

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

PORTARIA Nº. 1582, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININA)**, a pedido do (a) Senhor (a) **TATIANA COELBAS BIANCHESI**, matrícula **50321**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei Municipal nº. 1619/1993.

Art. 2º - A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do (a) servidor (a), a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos em **30 DE MAIO DE 2025**, revogada as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal